



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA**  
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS**

Praça Rio Branco 152 Caixa Postal 02 Centro Monte Azul Paulista – SP CEP 14730.000  
CNPJ: 50.408.798/0001-83 Fone/Fax: (17) 3361.1049 e-mail: cartorioflorentino@terra.com.br  
Florentino Irineu Sachetim – Oficial – CNS nº12.203-6 – ATRIBUÍDO PELO CNJ  
Flávia Diniz Sachetim – 1ª Oficial Substituta / Eliane Ap. Gonzales Rainha – 2ª Oficial Substituta

Relação n 4994

Digitado por Matheus

Conferido por Flávia/Eliane

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em o Cartório a meu cargo os livros competentes, deles em o 3-C, de Transcrição das Transmissões, verifiquei constar às fls.41, a Transcrição nº 3047 feita em data de 29 de outubro de 1.970, pela qual **ANTONIO CARLOS VIEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade, adquiriu por compra de **ERNESTO BUCCI** e sua mulher **NARCIDIA MARCIANO BUCCI**, pelo valor de Cr\$.140,00 (cento e quarenta cruzeiros – antigos), sem condições, nos termos da escritura de 19 de junho de 1.969, de Notas do 2º Tabelião desta comarca, Valmi Blanco Machado, Interino, um terreno foreiro situado à Rua Américo Vespúcio, parte da data 9, do quarteirão 106, nesta cidade e comarca, que mede dez (10) metros de frente por trinta (30) metros da frente aos fundos, confrontando de um lado, com Antonio Baldo; de outro, com Antonio Roge; fundos, com Antonio Luiz Sensulini e, frente, com a Rua Américo Vespúcio; lançado com valor venal de Cr\$200,00, sob o n.191, na Prefeitura local. Transcrição anterior n.2.535, deste Registro, tendo ao lado na coluna de averbações, as averbações seguintes:-n.1)-Por reqto. de 22/3/77, assinado em MAP. prot. sob nº. 1925, o adquirente autorizou esta averbação à margem da tr. ao lado nº.3047, para ficar constando que no terreno, dela objeto, construiu em 10/03/71, uma casa de tijolos e telhas que recebeu o nº.176, conforme prova a certidão passada em 22/03/77, pela Pref. Municipal local e Cert. de Quitação nº.138605, expedida em 21/03/77, pelo INPS de Bebedouro-SP.- MAPta., 06/04/77.-O Of. Maior, (a) Otávio Pereira dos Santos.- Av-2):-Nos termos do Mandado de Averbação de 06/11/2008, assinado pelo Exmo.Sr.Dr.Fábio Fernandes Lima, MM.Juiz de Direito desta comarca, extraído dos autos de Separação Consensual (ordinário) - Processo nº.370.01.2004.002225-1/000000-000 – Ordem nº1653/2004, tendo como requerentes Paula Maria Sanghetin Vieira e Antonio Carlos Vieira, homologado por sentença de 01/02/2006, transitada em julgado em 03/03/2006 e Requerimento de 19/11/2008, assinado em Mte. Azul Pta.-SP, prots. sob o n.36.920, prot.1-J, fls.298, em 10/12/2008, procede-se esta av., para constar que em 06/01/1973 o prop. Antonio Carlos Vieira contraiu matrimônio, no

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Monte Azul Paulista - SP

062395

AA

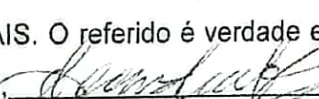
12203-6





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA**  
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS**

Praça Rlo Branco 152 Caixa Postal 02 Centro Monte Azul Paulista – SP CEP 14730.000  
CNPJ: 50.408.798/0001-83 Fone/Fax: (17) 3361.1049 e-mail: cartorioflorentino@terra.com.br  
Florentino Irineu Sachetim – Oficial – CNS nº12.203-6 –ATRIBUÍDO PELO CNJ  
Flávia Diniz Sachetim – 1ª Oficial Substituta / Eliane Ap. Gonzales Rainha – 2ª Oficial Substituta

regime da comunhão universal de bens, com Paula Maria Sanghetin, a qual passou a assinar Paula Maria Sanghetin Vieira, conforme certidão extraída em 25/05/2006, do termo n.3.856, LºB-016, fls.187-F, pelo Cartório do Registro Civil desta cidade; os props. Antonio Carlos Vieira e Paula Maria Sanghetin Vieira SEPARARAM-SE CONSENSUALMENTE, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, Paula Maria Sanghetin, conforme sentença de 01/02/2006, pelo Exmo.Sr.Dr.Fábio Fernandes Lima,MM. Juiz de Direito desta comarca, transitada em julgado em 03/03/2006, conforme av.1, feita à margem do termo n.3.856, LºB-016, fls.187-F, do Cartório do Registro Civil desta cidade; o prop. Antonio Carlos Vieira faleceu em 16/12/2006, conforme certidão de 19/12/2006, do termo n.13.281, LºC-52, fls.104-F, do Cartório do Registro Civil de Bebedouro-SP; o prop. Antonio Carlos Vieira era portador do RG 16.785.907 e do CPF 327.972.658/15; a prop.Paula Maria Sanghetin é portadora do RG 16.785.908-SSP/SP e do CPF 167.112.358/19.-Mte. Azul Pta.,12/12/2008.-O Oficial,(a)Florentino Irineu Sachetim.- Selos e Emolumentos: NIHIL – Justiça Gratuita.- CERTIFICO MAIS que dos mesmos livros não consta que **ANTONIO CARLOS VIEIRA** e **PAULA MARIA SANGHETIN** tenham, por qualquer título, alienado o imóvel, objeto da tr.3047, bem como não consta, tenham, os mesmos, constituído ônus gravando dito imóvel. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. Monte Azul Paulista, 26 de março de 2019. O Oficial:  (Florentino Irineu Sachetim).



Selo Digital: 1220363E1000000000338419A

Ao Oficial	31,68
Ao Estado	0,00
A Sec. Fazenda	0,00
Registro Civil	0,00
Trib. Justiça	0,00
Imp.Municipal	0,00
Min.Público	0,00
Santa Casa	
Diligência	
TOTAL	31,68
Pedido n.23750 Recibo n.23750	